

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
20240000002493

Data e Hora
09/04/2024 12:32:36

Código de Verificação
50d53aa0e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Fechamento de fatura de Gerenciamento, com fornecimento de combustível através de cartões na rede credenciada.
Contrato N°. 20190030 - SEMSI DEFESA Combustível, mês 03-2024.

Valor da fatura: Qtd; Vir. Unil.; Vir. Total
01 - Diesel S10 Comum - 3.540,437 x 7,061278 = 25.000,01

>>>>> Retenção de IRRF: Base de calculo R\$ 25.000,01 Alíquota: 0,24% IRRF: R\$ 60,00 (Planilha de Fornecedores anexo).

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

OBS: "Valor da corretagem: Zero" Isenção da Retenção IR Conforme IN RFB NR 1234 11 de Janeiro de 2012, artigo 18 Inciso 1,2 e 6; P/JF 144/2012 SEFAZ/Parauapebas - PA.

VALOR DA NOTA: R\$ 25.000,01

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

| PIS (0.0%) | COFINS (0.0%) | INSS (0.0%) | IR (0.0%) | CSLL (0.0%) |
|---------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Deduções | Desconto Incondicionado | Base cálculo | Alíquota (%) | Valor do ISS |
| R\$ 25.000,01 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 5,00 | R\$ 0,00 |

VALOR LÍQUIDO: R\$ 25.000,01

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Não Tributável

Tipo recolhimento: NÃO INCIDE

Responsável: NÃO INCIDE

Tributação do serviço: NÃO TRIBUTÁVEL

Declaro que em: _____
 Serviço foi prestado
 Material foi fornecido
Responsável: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Denis Gabriel M. Assunção
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Dec. nº: 018/2021

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL


Rosângela Lopes da Silva
Aux. Adm. Administrativo
Mat. 6302